MATRIZ DE RISCO – Licitação 119843 – Contratos Metrobus		
FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 01	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**LEVANTAR INADEQUADAMENTE A DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS**
	CAUSA	1. Falta de planejamento 3. Desconhecimento da real necessidade
	CONSEQUÊNCIAS	1. Quantidade insuficiente e/ou excessiva de bens e serviços 2. Trabalho desnecessário 3. Prejuízo a METROBUS 4. Atraso nas atividades
	PROBABILIDADE	() Raro - () Improvável - (**x**) Possível - () Provável - () Quase Certo
	IMPACTO	() Desprezível - (x) Menor - () Moderado - () Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(x) Baixo - () Médio - () Alto - () Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Documento padrão explicitando a necessidade a ser atendida e a justificativa de escolha da solução, em termos de demanda de contratação. 2. Equipamentos, levando em consideração a correta especificação com riqueza de detalhes, quanto as configurações e requisitos necessários. 3. Acompanhar demanda de novas instalações.

RISCO 02	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO DEFICIENTE**
	CAUSA	1. Desconhecimento da real necessidade
	CONSEQUÊNCIAS	1. Possível impugnação ao Edital 2. Atraso no atendimento das necessidades da instituição 3. Licitação **deserta/fracassada** 4. Inviabilidade de competição 5. Contratação de empresa sem capacidade técnica 6. Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com Consequente desperdício de recursos públicos (financeiro, pessoal) 7. Projeto com déficit técnico 8. Não atendimento da demanda real 9. Dificuldade na fiscalização do projeto 10. Prejuízo a METROBUS 11. Interrupção da contratação por recomendação órgãos de controle 12. Inviabilidade de manutenção do objeto adquirido 13. Não atendimento às normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes 14. Aquisição de produto fora/diferente do necessário/esperado

	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - (x) Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - **(x)** Menor - () Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**(x)** Baixo - **()** Médio - () Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Manter controle de entrada de novas instalações e monitoramento das instalações existentes.

RISCO 03	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**ERRO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E/OU DE SEUS ANEXOS**
	CAUSA	ERRO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E/OU DE SEUS ANEXOS
	CONSEQUÊNCIAS	1. Suspensão/adiamento da licitação 2. Insegurança jurídica 3. Atraso na contratação (devido à republicação) 4. Pedidos de esclarecimento e/ou impugnação 5. Atraso ou suspensão do Processo Licitatório em face de Impugnações e/ou Pedido de Esclarecimentos 6. Atraso na contratação
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - () Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**()** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	2. Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. 3. Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes. 4. Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas. 5. Realizar a contratação emergencial para garantia de fornecimento ou da prestação do serviço, evitando a interrupção do serviço. 6. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. 7. Estrita observância às recomendações da área jurídica da empresa.

	DESCRIÇÃO DO RISCO	**FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS**
	CAUSA	1. Poucos referenciais de preço 2. Metodologia não reflete a realidade do mercado 3. Erro de cálculo 4. Falta de pesquisa ao cadastro de fornecedores junto aos sistemas de compras estaduais/união

RISCO 04	**CONSEQUÊNCIAS**	1. Sobrepreço e/ou subpreço 2. Licitação Deserta ou Fracassada 3. Responsabilização dos agentes envolvidos 4. Média de preço abaixo e/ou acima do valor de mercado
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - (x) Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - (x) Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**(x)** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (SUPRIMENTOS)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Realizar a capacitação de funcionários da unidade de cotações 2. Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim 3. Realizar pesquisa ampla junto ao cadastro de fornecedores nos sistemas de compras estaduais/união 4. Trabalhar na busca de melhoria de banco de busca. 5. Realizar conferência em todos os níveis de acompanhamento.

FASE 2 – LICITAÇÃO: SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 05	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA**
	CAUSA	1. Ausência de proposta comercial e/ou documentação habilitatória exigida no edital 2. Ausência de proponentes 3. Valores de referência abaixo do mercado 4. Garantias contratuais por parte da Contratante 5. Falta de fornecedores adequados ao fornecimento dos orçamentos 6. Estimativa de preço inadequada (inferior/superior ao preço de mercado) 7. Falha no projeto básico 8. Falha na especificação técnica
	CONSEQUÊNCIAS	1. Atraso na execução do projeto 2. Comprometimento da qualidade da prestação de serviços pela Metrobus 3. Insatisfação por parte dos clientes 4. Causa imagem negativa perante os usuários do transporte coletivo; 5. Não concretização do certame e atraso na entrega do produto/serviço 6. Desperdício de recursos humanos e financeiros 7. Retrabalho 8. Atraso ao atendimento da demanda 9. Aquisições por meio de dispensa de Licitação se não houver interessados na licitação e a repetição por mais de duas vezes causaria prejuízo a empresa (demora)
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - (**X**) Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - **()** Menor - (**X**) Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**()** Baixo - **()** Médio - (**X**) Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante

	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.). 2. Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades. 3. Preço do bem/serviço de acordo com a realidade de mercado, levando em conta a instalação, frete e garantia. 4. Contratação emergencial do prestador de serviço atual até a aquisição do bem em questão **Itens "Estratégicos"**. 5. Realização de novo processo licitatório. 6. Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.

RISCO 06	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**ACEITAÇÃO DE PROPOSTA / DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM EDITAL**
	CAUSA	1. Falha na conferência 2. Má-fé do fornecedor
	CONSEQUÊNCIAS	1. Problemas na execução contratual 2. Atraso no atendimento das necessidades da empresa 3. Não atendimento da demanda real 4. Responsabilização do condutor do certame
	PROBABILIDADE	**()** Raro - () Improvável - **()** Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	() Baixo - **()** Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área (CPL)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Estabelecer diretrizes estratégicas para nortear a gestão de aquisições no exercício, bem como informar os fornecedores interessados para que estes se organizem, no sentido de melhor atender às necessidade da administração. 2. Verificação, durante a habilitação, de registros impeditivos da contratação. 3. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências de acordo com o Edital. 4. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.

FASE 3 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO		
	DESCRIÇÃO DO RISCO	**RECEBER BEM OU SERVIÇO EM DESCONFORMIDADE COM O ADQUIRIDO OU CONTRATADO.**
	CAUSA	1. Qualificação insuficiente de funcionário (gestor/fiscal do contrato); 2. Negligência do funcionário; 3. Inobservância dos termos do edital e anexos, contrato e proposta da empresa; 4- Qualificação insuficiente de funcionário; 5- Má-fé (funcionário ou contratado); 6- Critério de indicação de gestor.

RISCO 07	**CONSEQUÊNCIAS**	1. Bem ou serviço que não atende as necessidades do órgão; 2. Comprometimento das atividades do órgão; 3. Dano ao erário; 4. Responsabilização; 5- Comprometimento das atividades do órgão;
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - (x) Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - (x) Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**(x)** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante e Suprimentos (Gestor e Fiscal do contrato)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade. 2. Conferência do produto com a Ordem de Fornecimento/Serviço. 3. Vistoria sistêmica do serviço executado.

]

RISCO 08	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR MEIO DA CONTRATADA**
	CAUSA	1. Inexecução total do Contrato 2. Inexecução parcial do Contrato 3. Má-fé do fornecedor
	CONSEQUÊNCIAS	1. Atraso no plano de manutenção da frota 2. Atraso na rotina dos serviços realizados e peças trocadas 3. Prejuízo a METROBUS 4. Responsabilização do fornecedor 5. Retrabalho 6. Atraso na aquisição 7. Desperdício de recursos humanos e financeiros
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - () Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**()** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Suprimentos, Gestr e Fiscal do contratos
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar fornecedor quanto as faltas para sanar as irregularidades. 2. Produzir informações que possibilitem a tomada de decisões em relação a empresas com possibilidades de penalização. 3. Graduar de forma mais elevada penalidades a ser aplicadas no de descumprimento das obrigações contratuais; 4. Aplicar sanções previstas no RILC – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS e edital se não for sanada as irregularidades, após direito de defesa em processo administrativo. 5. Contratação emergencial do fornecdor e/ou prestador de serviço até o novo procedimento licitatório 6. Realizar um novo processo licitatório para aquisição de produtos / serviços. 7. Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta.

	DESCRIÇÃO DO RISCO	**DEMORA NO ATESTO DA NOTA FISCAL**

RISCO 09	**CAUSA**	1- Descumprimento do prazo máximo para efetuar o atesto na Nota Fiscal, ocasionando atraso cronológico de pagamento
	CONSEQUÊNCIAS	1- Descumprimento de clausulas contratuais e/ou Legislação 2- Atraso no pagamento do fornecedor 3- Pagamento de encargos (juros/multa) gerano inconsistência na Prestação de Contas da METROBUS
	PROBABILIDADE	**()** Raro - () Improvável - **(x)** Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - (x) Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	(**x**) Baixo - **()** Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante (Gestor e Fiscal do contrato)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar gestor/fiscal do contrato quanto as consequencias e sanções que podem sofrer. 2. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.

RISCO 10	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM O FGTS, POR PARTE DA CONTRATADA**
	CAUSA	1. Falta de capacitação do gestor/fiscal 2. Negligência do gestor/fiscal 3. Urgência na demanda 4. Ausência de cultura institucional de observância da normatização interna
	CONSEQUÊNCIAS	1. Responsabilização subsidiária da instituição para com os débitos trabalhistas 2. Responsabilização solidária da instituição para com os débitos previdenciários 3. Dano a METROBUS
	PROBABILIDADE	**()** Raro - () Improvável - **()** Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	() Baixo - **()** Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante (Suprimentos / Gestor e Fiscal do contrato)
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificação para sanar irregularidades; 2. Produzir informações que possibilitem a tomada de decisões em relação a empresas com possibilidades de penalização. 3. Graduar de forma mais elevada penalidades a ser aplicadas no de descumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas previstas no contrato; 4. Adotar controles mais abrangentes para fiscalização de cláusulas acessórias de contratos de terceirização de mão-de-obra, como, por exemplo, exigir que a contratada forneça os meios necessários para retirada de extrato do FGTS e INSS dos empregados, bem como apresentação de todas as guias paga das obrigações fiscais e tributárias. 5. Rotina de consulta pelo fiscal (administrativo) para verificar a manutenção da regularidade fiscal da contratada antes de cada pagamento e, caso constatada uma irregularidade, execução dos procedimentos previstos no contrato.

	DESCRIÇÃO DO RISCO	**NÃO OBSERVÂNCIA AOS PRAZOS LEGAIS MÍNIMOS PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE PRORROGAÇÃO OU NOVA LICITAÇÃO**
	CAUSA	1. Desconhecimento dos prazos legais mínimos pelos gestores de contrato 2. Ineficiência, impossibilidade de emissão de relatórios gerenciais 3. Não envio de alertas aos gestores de contrato sobre a proximidade do vencimento do prazo contratual

RISCO 11	**CONSEQUÊNCIAS**	1- Perda de prazos das prorrogações/novas licitações; 2- Atraso no inícios dos procedimentos para novas licitações/prorrogações;
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - () Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**()** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Gestor, Fiscal e Gestão de Contrato
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Criar Checklist 2. Planilha de controle de contratos com alerta de vencimento

RISCO 12	**DESCRIÇÃO DO RISCO**	**INEXISTÊNCIA DE PREPOSTO DA CONTRATADA NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**
	CAUSA	1. Falha nos termos do Edital/Contrato 2. Falha na gestão/fiscalização do contrato 3. Não cumprimento de cláusula contratual por parte da contratada 4. Falta de definição de penalidade especifica para a contratada 5. Falta de penalização da contratada
	CONSEQUÊNCIAS	1. Dificuldade de contato com a contratada para a solução de problemas operacionais 2. Manutenção dos problemas operacionais por tempo prolongado 3. Não obtenção da solução em tempo hábil 4. Prejuízo ao atendimento das necessidades da empresa 5. Não atendimento às cláusulas contratuais 6. Responsabilização dos agentes envolvidos
	PROBABILIDADE	**()** Raro - **()** Improvável - () Possível - **()** Provável - **()** Quase Certo
	IMPACTO	**()** Desprezível - () Menor - **()** Moderado - **()** Maior Extremo
	NÍVEL DO RISCO	**()** Baixo - () Médio - **()** Alto - **()** Extremo
	ALOCAÇÃO	METROBUS – Área solicitante?
	RESPONSÁVEL	Superintendente / Gerente / Coordenador da área demandante, Gestor e Fiscal do contrato
	MECANISMO DE MITIGAÇÃO - (AÇÃO)	1. Notificar o fornecedor exigindo o cumprimento contratual, sob pena de aplicação de penalidades. 2. Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue 3. Abertura de processo administrativo para apuração do descumprimento contratual e apuração de responsabilidade.